



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

LEI Nº. 995/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO, III, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, CRIANDO O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO - ANEXO III -G.T.A 43 - 01, (UMA), VAGA - CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS; CONSTANTE DO ANEXO INFRA OFERTADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>16.449</u>
Folha N.º <u>28</u>
Em <u>13</u> / <u>03</u> / <u>2013</u>

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar o Anexo, III, da Lei Municipal nº 119/91, conforme o quadro em anexo, para criar o cargo de: TÉCNICO DESPORTIVO - ANEXO III -G.T.A 43 - 01, (UMA), VAGA - CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS; com suas áreas de atuações e atribuições, em atendimento às exigências e as determinações legais, que exigem as funções do respectivo cargo.

Art. 2º. - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a preencher o cargo de: TÉCNICO DESPORTIVO - ANEXO III -G.T.A 43 - 01, (UMA), VAGA - CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS; para atender as necessidades dos programas e metas da administração de nosso Município, na área desportiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

Artigo 3º. - As atribuições exigidas para o cargo, infra elencado, são as seguintes:

- Formação imprescindível ao técnico em Desporto:

No exercício das Ocupações da família requer, ao técnico desportivo, formação superior em Educação Física - Licenciatura Plena - Com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

- Técnico Desportivo:

- Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena, (LP).

- Desenvolver com crianças, jovens e adultos, atividades físicas;

- Ensinar técnicas desportivas;

- Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades de esportes;

- Instruir esses atletas acerca dos princípios e regras inerentes à cada um deles;

- Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas;

- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;

- Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporte;

- Desenvolver em cada atleta, o espírito de solidariedade, respeito e dignidade, dentro do grupo e com os superiores hierárquicos e com todos, onde convivem;

- Desenvolver o espírito de luta e competição saltar, respeitando as vitórias e as derrotas, como consequência do cotidiano do ser humano.

Art. 4º. – A presente Lei altera o quadro de cargos, carga horária e salários, do Anexos, III da Lei 119/91, de 10/01/92.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2.013.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

ANEXO III

G.T.A – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGOS REFERÊNCIA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
INICIAL			
Assistente Administrativo	02	40	GTA 10
Técnico de Enfermagem	02	40	GTA 01
Técnico em Contabilidade	02	35	GTA 27
Operador de Computador	01	30	GTA 01
Operador de Computador -II	01	20	GTA 30
Técnico de Higiene Dental	02	40	GTA 01
Protético	01	20	GTA 27
Técnico Desportivo	01	20	GTA 43

Q.R.V – QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

GTA 01 – 287,27	GTA 18 – 474,81	GTA 35 – 784,79
GTA 02 – 295,89	GTA 19 – 489,06	GTA 36 – 808,34
GTA 03 – 304,76	GTA 20 – 503,73	GTA 37 – 832,59
GTA 04 – 313,91	GTA 21 – 518,84	GTA 38 – 857,57
GTA 05 – 323,32	GTA 22 – 534,41	GTA 39 – 883,29
GTA 06 – 333,02	GTA 23 – 550,44	GTA 40 – 909,79
GTA 07 – 343,02	GTA 24 – 566,95	GTA 41 – 937,09
GTA 08 – 353,31	GTA 25 – 583,96	GTA 42 – 965,20
GTA 09 – 363,91	GTA 26 – 601,48	GTA 43 – 994,15
GTA 10 – 374,82	GTA 27 – 619,52	GTA 44 – 1.023,98
GTA 11 – 386,07	GTA 28 – 638,11	GTA 45 – 1.054,70
GTA 12 – 397,65	GTA 29 – 657,25	GTA 46 – 1.086,34
GTA 13 – 409,58	GTA 30 – 676,97	GTA 47 – 1.118,93
GTA 14 – 421,87	GTA 31 – 697,28	GTA 48 – 1.152,50
GTA 15 – 434,52	GTA 32 – 718,20	GTA 49 – 1.187,07
GTA 16 – 447,56	GTA 33 – 739,74	
GTA 17 – 460,98	GTA 34 – 761,94	

MARÇO 2012